



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

059

ATO NÚMERO 41/93

De 28 de junho de 1993

Concede abono aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 32% (trinta e dois por cento), calculado sobre os valores do mês de maio de 1993, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado, colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal e pensionistas, excluída a referência "SM".

Parágrafo Único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes, a contar do dia 1º de junho de 1993:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
SM	3.303.300,00
01	7.008.345,00
02	7.849.347,00
03	8.791.267,00
04	9.846.220,50
05	11.027.767,00
06	12.351.099,00
07	13.833.230,00
08	15.493.219,00
09	17.352.406,00
10	19.434.694,50
11	21.766.858,00
12	24.378.880,50
13	27.304.346,50
14	30.580.867,50

Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



680

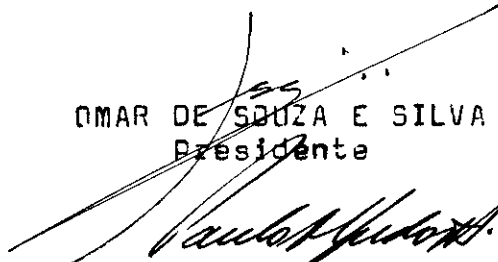
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA -2-

Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionistas serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

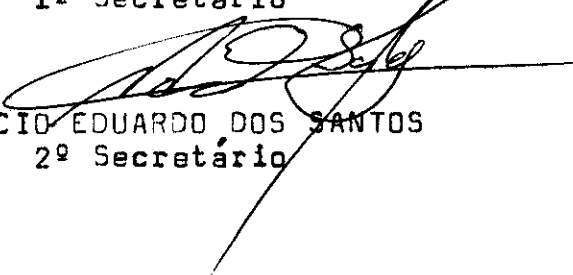
Artigo 4º - As despesas com a aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário


MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Diretora Geral